



# PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE SANITÁRIA DE ALIMENTOS

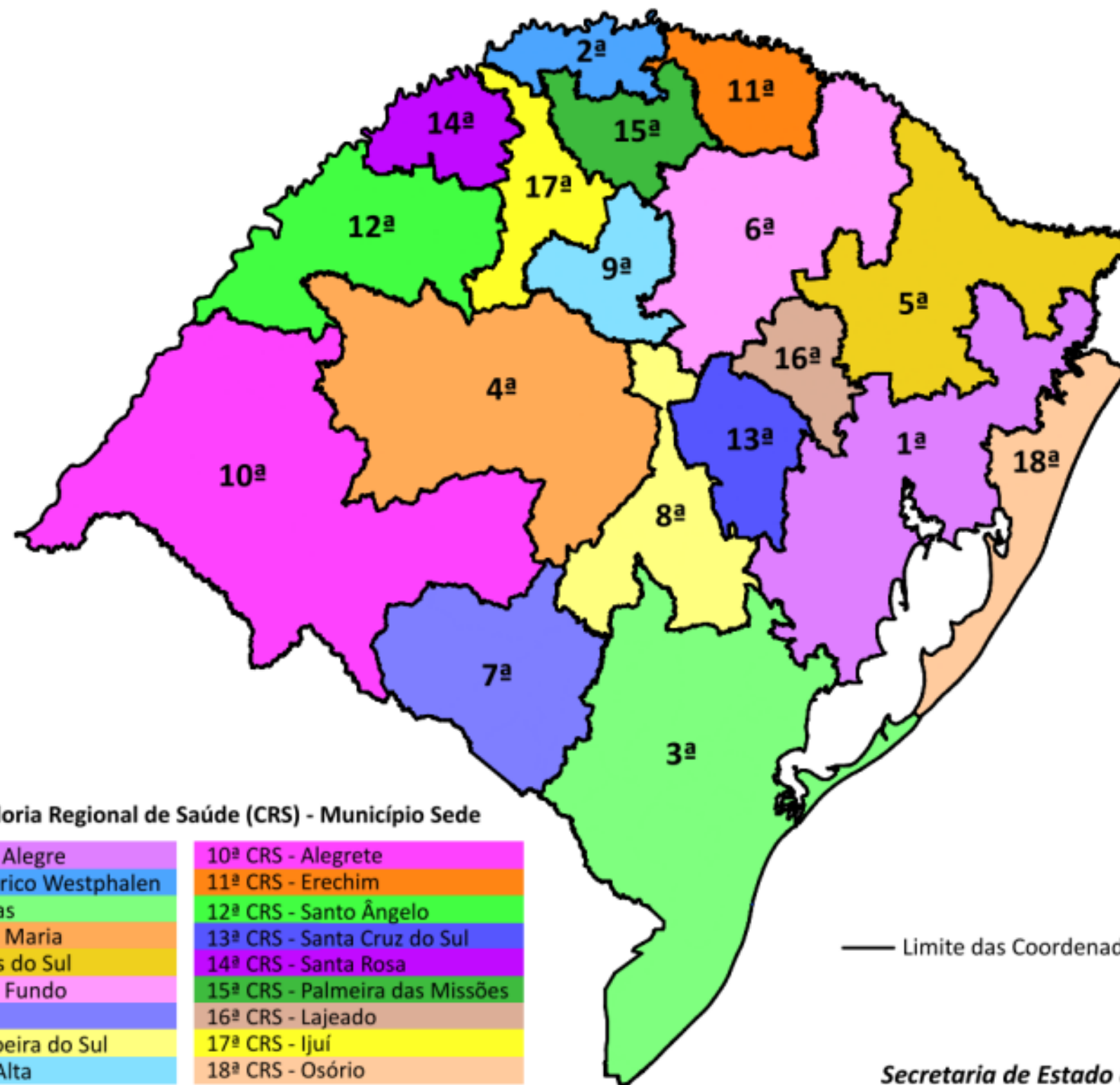
RESULTADOS 2022



PEMQSA / 2022

PROGRAMA ESTADUAL  
DE MONITORAMENTO  
DA QUALIDADE  
SANITÁRIA DE  
ALIMENTOS

## Coordenadorias Regionais de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul



Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) - Município Sede

1ª CRS - Porto Alegre	10ª CRS - Alegrete
2ª CRS - Frederico Westphalen	11ª CRS - Erechim
3ª CRS - Pelotas	12ª CRS - Santo Ângelo
4ª CRS - Santa Maria	13ª CRS - Santa Cruz do Sul
5ª CRS - Caxias do Sul	14ª CRS - Santa Rosa
6ª CRS - Passo Fundo	15ª CRS - Palmeira das Missões
7ª CRS - Bagé	16ª CRS - Lajeado
8ª CRS - Cachoeira do Sul	17ª CRS - Ijuí
9ª CRS - Cruz Alta	18ª CRS - Osório

— Limite das Coordenadorias Regionais de Saúde

**Secretaria de Estado da Saúde**  
Assessoria de Gestão e Planejamento - AGEPLAN

## OBJETIVOS DO PEMQSA:

- 01 • Monitorar a qualidade sanitária dos alimentos;
- 02 • Monitorar os dizeres de rotulagem;
- 03 • Identificar categorias de alimentos para análise e gerenciamento de riscos e para fortalecimento de ações sanitárias.



# ALIMENTOS SELECCIONADOS

- Erva-mate
- Composto de Erva-mate
- Chás
- Especiarias
- Temperos
- Água Mineral Bombonas de 20 Litros



# CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS CATEGORIAS

01 Consumo significativo;

02 Risco epidemiológico;

03 Disponibilidade no mercado local;

04 Viabilidade para coleta da amostra;

05 Viabilidade para análise laboratorial.

## ENTIDADES ENVOLVIDAS

- Seção de Vigilância de Produtos–Alimentos da DVS/CEVS;
- Laboratório Central de Saúde Pública -LACEN/RS;
- Coordenadorias Regionais de Saúde
- VISAs Municipais

# CRONOGRAMA / PEMQSA - 2022 / CRS ENVOLVIDAS

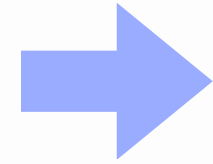
Amostra / Período	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
<b>Erva-mate (2 amostras/ mês)</b>	4 <sup>a</sup> CRS	6 <sup>a</sup> CRS	11 <sup>a</sup> CRS	17 <sup>a</sup> CRS	15 <sup>a</sup> CRS	2 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS
<b>Composto de Erva-mate (2 amostras /mês)</b>	4 <sup>a</sup> CRS	6 <sup>a</sup> CRS	11 <sup>a</sup> CRS	17 <sup>a</sup> CRS	15 <sup>a</sup> CRS	2 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS
<b>Água Mineral (1 amostras /mês)</b>	1 (CEVS)	5 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS	18 <sup>a</sup> CRS	17 <sup>a</sup> CRS	3 <sup>a</sup> CRS	16 <sup>a</sup> CRS
<b>Temperos (1 amostra /mês)</b>	1 (CEVS)	14 <sup>a</sup> CRS	16 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS	12 <sup>a</sup> CRS	5 <sup>a</sup> CRS	10 <sup>a</sup> CRS
<b>Especiarias (1 amostra /mês)</b>	1 (CEVS)	14 <sup>a</sup> CRS	16 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS	12 <sup>a</sup> CRS	5 <sup>a</sup> CRS	10 <sup>a</sup> CRS
<b>Chás(*) (2 amostras /mês) (*1 simples e 1 composto)</b>	1 (CEVS)	14 <sup>a</sup> CRS	16 <sup>a</sup> CRS	13 <sup>a</sup> CRS	12 <sup>a</sup> CRS	5 <sup>a</sup> CRS	10 <sup>a</sup> CRS

# COLETAS

	<b>Órgão responsável pela coleta de amostra</b>	<b>N.º de amostras coletadas</b>	<b>Quantidade de alimento requerido(em triplicata)</b>
<b>Erva-mate</b>	<b>2ª, 4ª, 6ª, 11ª e 17ª CRS</b>	<b>11</b>	<b>2kg</b>
<b>Composto de Erva -mate</b>	<b>4ª, 6ª, 11ª e 17ª CRS</b>	<b>06</b>	<b>2kg</b>
<b>Chás</b>	<b>DVS/CEVS,13ª e 16ª CRS</b>	<b>06</b>	<b>80 a 130g (simples) 100g (composto)</b>
<b>Especiarias</b>	<b>DVS/CEVS, 5ª, 13ª, 14ª e 16ª CRS</b>	<b>08</b>	<b>12 unidades de 50g</b>
<b>Temperos</b>	<b>DVS/CEVS, 13ª, 14ª e 16ª CRS</b>	<b>05</b>	<b>7 unidades de 50g</b>
<b>Água Mineral Bombonas de 20 L</b>	<b>DVS/CEVS, 3ª, 5ª, 17ª e 18ª CRS</b>	<b>06</b>	<b>5 unidades</b>

# COLETAS

Total de amostras **requeridas: 63**



Total de amostras **coletadas: 42**



Total de amostras **analisadas: 37**

## **5 amostras não analisadas:**

- 1 espécie de chá não listada no ofício do Lacen;
- 1 coleta de chá sem lote e data de validade;
- 1 composto sem denominação de produto;
- 1 tempero : amostra insuficiente;
- 1 especiaria: amostra insuficiente.



# ANÁLISES REALIZADAS



<b>Alimento</b>	<b>Físico-química</b>	<b>Microscopia</b>	<b>Microbiológica</b>
<b>Erva-mate</b>		X	
<b>Composto de Erva -mate</b>		X	
<b>Chás</b>		X	
<b>Especiarias</b>	X		X
<b>Temperos</b>	X		X
<b>Água Mineral Bombonas de 20 L</b>	X	X	X

# RESULTADOS DO PEMQSA

2022



# ERVA-MATE



Período de coleta: maio a agosto de 2022

Amostras previstas: 14

Amostras analisadas: 11

	Microscopia
 Satisfatório	54,5% (n=6)
 Insatisfatório	45,5% (n=5)

**X** Nas amostras insatisfatórias foram encontrados cristais de açúcar sem a declaração do mesmo no rótulo.



# COMPOSTO DE ERVA-MATE



Período de coleta: junho a agosto de 2022

Amostras previstas: 14



Amostras analisadas: 06

	Microscopia
 Satisfatório	83,% (n=5)
 Insatisfatório	16,6% (n=1)

# CHÁS



Período de coleta: maio a agosto de 2022  
Amostras previstas: 07 simples e 07 compostos  
Amostras analisadas: 04 simples e 02 composto

	Microscopia	
	Simples	Composto
 <b>Satisfatório</b>	<b>50% (n=2)</b>	-
 <b>Insatisfatório</b>	<b>50% (n=2)</b>	<b>100% (n=2)</b>



# ESPECIARIAS



Período de coleta: maio a outubro de 2022

Amostras previstas: 07

Amostras analisadas: 08

	Microbiologia	Físico-químico
 Satisfatório	57,1% (n=4)	60% (n=3)
 Insatisfatório	42,9% (n=3)	40% (n=2)

01 análise microbiológica e 02 análises físico-químicas não realizadas.





# TEMPEROS



Período de coleta: maio a agosto de 2022

Amostras previstas: 07

Amostras analisadas: 05

	Microbiologia	Físico-químico
 Satisfatório	100% (n=4)	100% (n=2)
 Insatisfatório	0	0

01 análise microbiológica e 03 análises físico-químicas não realizadas

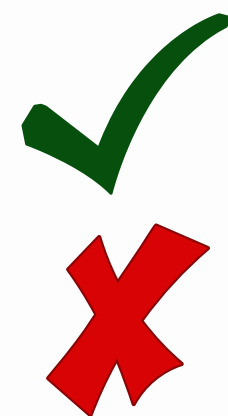
# ÁGUA MINERAL



Período de coleta: maio a outubro de 2022

Amostras previstas: 07

Amostras analisadas: 06



	Microscopia	Físico-químico	Microbiologia
Satisfatório	75% (n=3)	100% (n=6)	66,7% (n=4)
Insatisfatório	25% (n=1)	0	33,3% (n=2)

02 análises de microscopia não realizadas;



O B R I G A D A

Seção de Vigilância de Produtos / Alimentos

(51)3901-1128

[alimentos-dvs@saude.rs.gov.br](mailto:alimentos-dvs@saude.rs.gov.br)

Nutricionista Residente Daniele Fick